



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
TIAGO MAGALHÃES VIEIRA



INDICAÇÃO

Indico à Mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Chefe do Poder Executivo Municipal no sentido de promover a reativação do Conselho Municipal de Habitação, Saneamento e Urbanismo, criado pela Lei Municipal nº 1.157/2007.

JUSTIFICATIVA

O Conselho Municipal tem como finalidade discutir e propor diretrizes para a política habitacional, saneamento e urbanismo do Município, bem como acompanhar e fiscalizar a sua implementação. Além disso, é um espaço importante de participação popular, onde as entidades da sociedade civil organizada podem contribuir para a tomada de decisões e para a definição de prioridades nessas áreas.

A reativação do Conselho é de extrema importância para o interesse público e para o Município, pois permitirá o fortalecimento da participação popular nas políticas públicas, garantindo que as decisões tomadas estejam alinhadas com as necessidades e expectativas da população, sendo fundamental para o desenvolvimento sustentável e a qualidade de vida da população.

Casimiro de Abreu, 01 de janeiro de 2025.

Tiago Magalhães Vieira
TIAGO MAGALHÃES VIEIRA
Vereador

PROT N° 0053/2025
Em, 06/01/2025
Elsy Myriam Antoja
Diretora de Protocolo
Port. N° 024/2023